



LEI Nº 11.849, DE 6 DE ABRIL DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 102/2026 – PROJETO DE LEI Nº 98/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 4.826.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil reais), destinado à construção de campo de futebol de grama sintética no Parque Pinheirinho, mediante repasse da União Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de março de 2026,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.826.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), destinado à construção de campo de futebol de grama sintética no Parque Pinheirinho, mediante repasse do Ministério do Esporte, objeto do Contrato de Repasse nº 984435/2025, celebrado com a Caixa Econômica Federal e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.23	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE	
03.23.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.1	Projeto	
27.811.0029.1.349	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA – CONTRATO DE REPASSE Nº 984435/2025	R\$ 4.826.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.775.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 51.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:





I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil reais) oriundos do Contrato de Repasse nº 984435/2025, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE	
02.23.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.2	Atividade	
27.811.0029.2.161	Promoção e manutenção das atividades de esporte de rendimento	R\$ 51.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de abril de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 20314/2026 (“CAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE22-6FC5-8BE0-B1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/04/2026 14:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2026 15:10:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CE22-6FC5-8BE0-B1B2>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 11 de abril de 2026 – Nº 387.